



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**INDICAÇÃO Nº 99/2013**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Evaristo Miguel, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, a efetivação dos serviços de pavimentação (calçamento) dos caminhos e passagens de acesso interno destinados às pessoas ou acessos às covas e sepulturas, dentro da área interna do cemitério São Marcos, nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo melhorar as condições de acesso à população em geral dentro da área interna do cemitério São Marcos, localizado no Bairro Municipal I, nesta cidade, com a pavimentação de caminhos e passagens destinadas às pessoas.

Em períodos chuvosos ou de estiagem o excesso de lama das águas da chuva e a poeira que se propaga no ar, respectivamente, tem dificultado ou prejudicado o acesso de familiares e amigos em sepultamentos de entes queridos ou em visitas frequentes ou periódicas. Essa situação se intensifica ainda mais nos períodos em que o fluxo de pessoas aumenta, como no caso do feriado de finados, trazendo transtornos aos visitantes.



## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

Esses fatos acabam ocorrendo justamente pela ausência de pavimentação ou calçamento dos caminhos ou passagem destinados às pessoas, e até mesmo no acesso às covas ou sepulturas, dentro da área interna do mencionado cemitério, tornando-se um fator adverso para o ingresso ou permanência de pessoas ou visitantes nos sepultamentos e durante as visitas ou cultos realizados na parte interna.

Dessa forma, indicamos na forma da presente com o intuito de que sejam efetivados os serviços de pavimentação dos caminhos ou acesso destinados aos deslocamentos das pessoas dentro da área interna do cemitério São Marcos, nesta cidade, de grande interesse público.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de junho de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**EVARISTO MIGUEL**

Vereador

rav